SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 033/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO E A CONSTRUTORA NUNES LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TREVISO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.019/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. VALERIO MORETTI, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA NUNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.382.412/0001-93, representada pelo Sr. JURANDI JOSÉ NUNES,resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 033/2021, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO PRAZO

O prazo para execução e a vigência ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21/02/2022.

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Treviso, 08 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
NOME: HELTON DA SILVA
CPF: 055.785.469-51

2 - _____
NOME: Juliana Baldin Nascimento
CPF: 030.508.039-32